



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 261/2012 São Luís, 10 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1919/2012,

RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÂRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 9/4 a 8/5/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo', written over a faint circular stamp.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO